|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0285/2019** |

Criação da Comissão Temporária de Articulação Política e Institucional

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, no dia 25 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 29, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/DF, ao qual dispõe que é atribuição do Plenário do CAU/DF “*apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento.”;* e

Considerando a proposta de criação da Comissão Temporária de Articulação Política e Institucional –CTAPI - CAU/DF, com o designo de auxiliar na coordenação dos eventos do CAU/DF.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a criação da Comissão Temporária de Articulação Política e Institucional, com os seguintes membros: conselheiro Luís Fernando Zeferino (coordenador), conselheira Giselle Moll Mascarenhas, conselheiro Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, conselheiro Paulo Cavalcanti de Albuquerque e a arquiteta Romina Capparelli;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, André Bello, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti de Albuquerque, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF